



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 211/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 963, no livro nº 42, folhas nº 176, na data de 26 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por **01 (um) ano**, no período de **16 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida através da Portaria nº 189/2018, de 24 de abril de 2018 ao servidor municipal efetivo **AUTO PEREIRA DANTAS JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG 2497482 PC/PA e do CPF nº 439.609.012-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, registrado na matrícula nº 009981-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de maio de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: __/__/__